

MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ: 10.511.002/0001-07

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, consoante autorização da Sra. **Luana Tais de Jesus Santos Pedrosa**, na qualidade de Ordenadora de Despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **“CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, SENDO PLANTÕES MÉDICOS E DE ENFERMEIROS, REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS, SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, SERVIÇO DE ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS, SERVIÇO DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS”**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento no Art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, visa preparar o Núcleo de Serviços Especializados em Saúde responsável por elaborar as necessidades/demandas de serviços a população atendida via agendamentos pela Central de Regulação Municipal com intuito de ampliar os serviços prestados suprimindo, por conseguinte, as necessidades da população atendida nesta municipalidade. Ressaltamos que a falta desse serviço compromete os atendimentos que já estão sendo executados pelos pacientes, visto que se trata de serviços essenciais e contínuos.



MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ: 10.511.002/0001-07

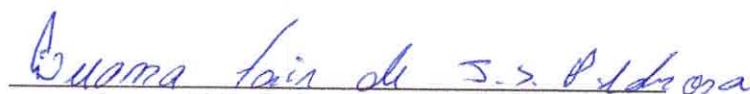
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo estimado anual (global) da presente contratação é de **R\$ 2.441.158,62 (dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores dos serviços efetivamente prestados;

O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante preenchimento da planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares. Ressaltamos as necessidades de estimular quantitativo de colaboradores e carga horaria a mais, visando futuras contratações de profissionais para compor as equipes de acordo com a necessidade do município para atender as demandas e planejamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio-PA, 31 de julho de 2023.



Luana Tais de Jesus Santos Pedrosa
Secretária Municipal de Saúde
de Senador José Porfírio
Decreto nº. 058/2022